



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 36/2019,
DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA
MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A
SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.
- SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás - EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005.

Considerando o Ofício nº 225/2019 - DIRAF, de 04 de julho de 2019 apresentando os argumentos motivadores de solicitação de revisão da Margem Regulatória;

Considerando a Nota Técnica nº 05/2019 da Diretoria Técnica da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 13 de agosto de 2019;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 52ª Reunião realizada no dia 27 de agosto de 2019;

Considerando o Parecer nº 31/2019 da Procuradoria da AGRESE;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar um reajuste de 2,26% (dois inteiro e vinte e seis centésimos por cento) nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4952/m³ para R\$ 1,5270/m³.

1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

§ 1º - O presente decorre a) da variação no preço de aquisição do gás natural de 2,26%, passando este de R\$ 1,4952/m³ para R\$ 1,5270/m³ e b) da manutenção da Margem Média Bruta fixada em 8,02%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de abril de 2018 a março de 2019, passando a margem bruta de 0,3806/m³ para 0,4111/m³, ocasionando um Impacto de 1,02% na Tarifa Média.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

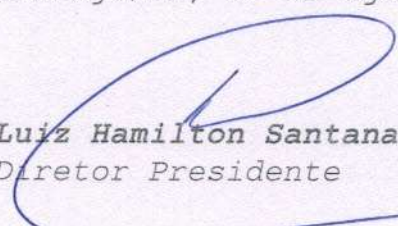
Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de AGOSTO de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2019.

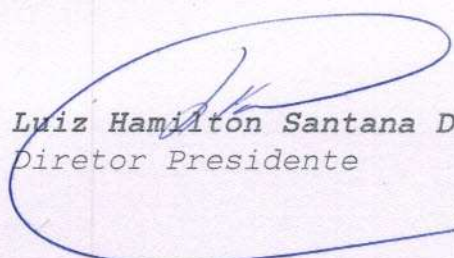

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 36/2019, de 27/08/19. O Presidente da **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 13 de agosto de 2019; **Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 52ª Reunião realizada no dia 27 de agosto de 2019; **Considerando** o Parecer nº 31/2019 da Procuradoria da AGRESE; **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar um **reajuste de 2,26% (dois inteiro e vinte e seis centésimos por cento)** nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 1,4952/m³** para **R\$ 1,5270/m³**. § 1º - O presente decorre a) da variação no preço de aquisição do gás natural de **2,26%**, passando este de R\$ 1,4952/m³ para R\$ 1,5270/m³ e b) da manutenção da Margem Média Bruta fixada em 8,02%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de abril de 2018 a março de 2019, passando a margem bruta de **0,3806/m³** para **0,4111/m³**, ocasionando um Impacto de 1,02% na Tarifa Média. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de AGOSTO de 2019.** A Portaria, na íntegra, disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2019.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2019
De 03 de setembro de 2019

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Assistente de Coordenação, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ANA KARLA SANTOS DA SILVA, CPF nº 986.975-79, no cargo de Livre Provisão de Assistente de Coordenação, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2019, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de setembro de 2019.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social
dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO: 024.202.00622/2019-6
COOPERADA: FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE
COOPERADANTE: F&F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 009/2016, originário de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada.
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias a partir de 03 de Setembro de 2019.
PARECER JURÍDICO Nº: 109/2019

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria: Portaria nº 217/19: Art. 1º - DESIGNAR - GABRIELA OLIVEIRA DANTAS, Assessor Técnico, Símbolo CCS-12, portadora do C.P.F. Nº 860.045-0, para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos do IPESAÚDE, em substituição a UDIMARA SILVA SANTOS, Assessor Técnico, Símbolo CCS-14, portadora do C.P.F. Nº 110.275-49, pelo período de 17/09/2019 a 16/10/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

Aracaju, 04 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Polícia Militar do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação

de serviços continuado de garçom, limpeza e conservação predial, para atender às necessidades do Quartel do Comando-Geral - QCG, da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE.
CONTRATADA: ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELLI.
CNPJ: 08.418.359/0001-95. **VALOR MENSAL DO SERVIÇO:** R\$ 18.882,40 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.181.0042. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1479. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37. **FORTE DE RECURSO:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Adjudico em, 03 de setembro de 2019.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - SGCC/SEAD

Homologo em, 03 de setembro de 2019.

MARCONY CABRAL SANTOS
Comandante Geral da PMSE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 36/2019, de 27/08/19. O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais, Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 13 de agosto de 2019; Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 52ª Reunião realizada no dia 27 de agosto de 2019; Considerando o Parecer nº 31/2019 da Procuradoria da AGRESE; **RESOLVE: Art. 1º.** Autorizar um reajuste de 2,26% (dois inteiro e vinte e seis centésimos por cento) nas Tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,4952/m³ para R\$ 1,5270/m³. § 1º - O presente decorre a) da variação no preço de aquisição do gás natural de 2,26%, passando este de R\$ 1,4952/m³ para R\$ 1,5270/m³ e b) da manutenção da Margem Média Bruta fixada em 8,02%, correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de abril de 2018 a março de 2019, passando a margem bruta de 0,3806/m³ para 0,4111/m³, ocasionando um impacto de 1,02% na Tarifa Média. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de AGOSTO de 2019. A Portaria, na íntegra, disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 07/2019 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. O Diretor-Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZA** o Consórcio composto pelas Empresas **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 13.558.309/0001-43, situada na Avenida Celso Garcia nº 3.778, Conjunto 21 - B, Tatupá, CEP 03.064-000 na Cidade de São Paulo/SP e **MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.386.486/0001-61, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edifício Fernandez Plaza, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, na cidade de Salvador/BA, para realizar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, os estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção da Central de Abastecimento de Itabaiana/SE. O Termo de Autorização, na íntegra, encontra-se disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 03 de setembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS



EXTRATO DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 007/2019
PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: UNIMED.

OBJETO: Processamento das consignações pelas intervenientes em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados a **CONTRATANTE**, com o respectivo repasse para a Unimed Sergipe, com a finalidade de pagamento das mensalidades decorrentes da prestação de serviços médicos e hospitalares firmados entre a **CONTRATADA** e os Órgãos ALESE e TCE.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE
Superintendente Executivo da UNIMED

A empresa S E B Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 15.823.505/0001-23, situada Rua Itaporanga, Centro, Aracaju, SE, CEP 4910-140, torna público que requereu/recebeu junto à ADEMA Licença Ambiental/Autorização Ambiental nº 174/2019 para atividade de terraplanagem, num terreno com área total de 11.126,84, localizado na Rodovia SE 204, esquina com Avenida Atlântica, S/N, município de Pirambu/SE, nas Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 ZONA 24L: E=734232 N=8812310.

A empresa KLESIANE APARECIDA DOS SANTOS E CIA LTDA torna público que recebeu da ADEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 184/2019, com validade de 03 anos, a contar de 20/08/2019, para a atividade de Fabricação de Bijuterias (com banho/galvanoplastia), localizada à Rua Gileno Nunes de Carvalho, Lotes 38, 39, 46 e 47, Distrito Industrial, Bairro Oviedo Teixeira, município de Itabaiana/SE.

Nascimento, Reis e Carvalho Ltda. ME, sit. no Pov. Mundés, Zona Rural, Itabaiana/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 178/2019, para atividade de Exploração de Argila.



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 95, de 01 de julho de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada, e conforme informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 11446.327000/1180-02, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2013.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES: 18/09/2019 (dezoito de setembro de dois mil e dezenove) às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço Unitário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 11012 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Demais Programas do Governo Estadual e Federal
4490.52-00 - Equipamentos e Material Permanente
FR 12150000

BASE LEGAL: A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 46/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

PARECER JURÍDICO: 57/2019

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, nº 246, centro, São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, ou através do email: licitacao.pmsf19@gmail.com

São Francisco - SE, 03 de setembro de 2019.

TATIANE LIMA SANTOS MENDONÇA
Pregoeira Oficial